

PERNAMBUCO NO BATENTE

Anexo 3 ao Edital nº 01/2009 – SEDSDH

PROJETO BÁSICO

**IMPLANTAÇÃO E/OU IMPLEMENTAÇÃO DE CENTROS DE
INCLUSÃO PRODUTIVA EM PERNAMBUCO**

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E GERAÇÃO DE RENDA PARA
FAMÍLIAS/JOVENS PREFERENCIALMENTE INSERIDOS
NO PROGRAMA BOLSA-FAMÍLIA,
BEM COMO INDÍGENAS
E QUILOMBOLAS.**

Fev / 2009

APRESENTAÇÃO

O Governo do Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, especificamente a Secretaria Executiva de Desenvolvimento e Assistência Social propõe um Projeto de Inclusão Produtiva, fundamentado no Programa Pernambuco no Batente. Esta proposta tem como objetivo a criação, implantação e/ou implementação de Centros de Inclusão Produtiva, como portas de saída do Programa Bolsa-família, para os beneficiários no Estado de Pernambuco.

O Programa Pernambuco no Batente é coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSDH, que oferece além do apoio técnico aos municípios para a elaboração de projetos que gerem trabalho e renda, o co-financiamento, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para a implantação e/ou implementação de Centros de Inclusão Produtiva.

A inclusão produtiva é uma ação que visa promover o fortalecimento do trabalho mediante políticas públicas integradas, usando a geração de trabalho e renda, a inclusão social e a promoção do desenvolvimento justo e solidário. Visa também apoiar iniciativas que promovam a conscientização e a organização de pessoas/associações/grupos/cooperativas no sentido de valorizar a auto-estima e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Além disso, a inclusão produtiva abrange a formação e/ou capacitação, enfatiza o desenvolvimento de habilidades para o trabalho e a qualificação profissional como estratégia para a conquista de autonomia pessoal e familiar. Deve, portanto, protagonizar encontros de caráter coletivo e de auto-gestão, visto que estes são elementos construtivos a serem abordados em todas as ações. A execução desta ação deverá fomentar as associações, micro crédito orientado, cursos de qualificação, e outras alternativas de rendimento.

1. JUSTIFICATIVA

A humanidade vive hoje um momento de sua história marcado por grandes transformações, sobretudo devido ao avanço tecnológico nas diversas esferas de sua existência: na produção econômica dos bens, na reprodução e nas relações sociais. Nesse sentido ocorrem problemas sociais, dentre os quais podemos citar a falta de acesso ao trabalho formal remunerado, que afeta principalmente a população de baixa renda. Esta situação diminui consideravelmente a qualidade de vida, uma vez que os indivíduos não terão condições financeiras de atender as principais necessidades básicas da família, como alimentação, saúde, vestuário e habitação.

Ao longo dos últimos anos tem diminuído o número de emprego formal, enquanto o informal cresce a cada dia. Dentre os diversos fatores que contribuem para esta realidade, podem ser apontadas a reestruturação produtiva, associada a uma baixa taxa de crescimento econômico, a legislação tributária e a falta de formação e qualificação profissional. Portanto, atualmente desenvolver atividades de inclusão produtiva tem sido uma alternativa de gerar renda para muitas famílias brasileira, principalmente para aquelas que se encontram em condições de extrema pobreza e com difícil acesso à qualificação profissional.

O Programa Bolsa-Família criado, através da lei 10.836 de 09 de Janeiro de 2004, pelo Governo Federal e gerido pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, tem por objetivo a transferência de renda para famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo assim, o direito à alimentação e condições mínimas na área de Saúde, Educação e Assistência Social.

O Programa tem sido analisado por vários especialistas principalmente das áreas de economia e assistência social, sob diversos aspectos, dentre os quais o impacto quanto à transferência de renda e equidade social no país. Segundo o economista Márcio Pochmann, é preciso dar um salto de qualidade do ponto de vista do Programa. A política deve passar de uma iniciativa que alivie a pobreza para uma iniciativa que supere a pobreza. “E isso dentro de um contexto porque, quando olhamos o tipo de pobreza que emerge do capitalismo, chegamos à conclusão que não se trata de uma pobreza tradicional. A atual pobreza é uma integralidade. E o estilo de política do Estado Brasileiro, com ações segmentadas, é inadequado para

a superação de grandes problemas” (na página eletrônica da RTS – Rede de Tecnologia Social: <http://www.rts.org.br/noticias/noticias-gerais/sebrae-discute-inclusão-socioproductiva-de-beneficiarios-do-bolsa-familia>).

Os dados do estado de Pernambuco são demonstrativos desta realidade de desigualdade social; Possui uma população estimada em 8.340.453 habitantes, com média estadual do IDH em 0,705, média que não reflete a realidade social da maioria dos municípios. Dos 184 municípios existentes, observa-se que 154 são de pequeno porte I e II e neles existem elevados índices de pobreza e desigualdade intra-regional. Aproximadamente 30 municípios possuem IDH entre 0,467 a 0,581. Cerca de 42,7% da população pernambucana está concentrada na Região Metropolitana do Recife. No Recife existem 116.011 famílias inseridas no Cadastro Único. Destas, 114.437 ou 98,6% possuem renda *per capita* familiar até 1/2 salário mínimo e 95.061 famílias são beneficiadas do Bolsa Família. Apesar dos esforços contínuos em minimizar as desigualdades sociais ainda há grande quantidade de pessoas, inclusive adolescentes e jovens, que vivem na exclusão social e violência. Nesta perspectiva, o Programa Pernambuco no Batente propõe a integração das políticas públicas do estado, nas áreas de Desenvolvimento e Assistência Social, Direitos Humanos, Juventude e Emprego, Educação, Saúde, Agricultura, Planejamento e Gestão na implementação de projetos de Inclusão Produtiva, como meio para a geração de renda dos beneficiários do Programa Bolsa-Família, indígenas e quilombolas, com objetivo de superação da pobreza.

Este Projeto de qualificação profissional e inclusão produtiva visa firmar o compromisso do Governo do Estado em implantar e implementar uma Política Estadual de Geração de Renda para a população alvo da Proteção Social Básica, em especial do Programa de Transferência de Renda - Bolsa-Família; fundamentada na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº. 8.742 de 07/12/93 e da Política Nacional de Assistência Social.

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo Geral:

- Co-financiar municípios e financiar entidades do Estado de Pernambuco na implantação e/ou implementação de Centros de Inclusão Produtiva para atendimento de famílias prioritariamente beneficiárias de Programas de Transferência de Renda – Bolsa-Família, bem como indígenas e quilombolas através de formação cidadã, qualificação profissional e geração de renda.

2.2. Objetivos Específicos:

- Promover cursos de qualificação técnica para famílias/ jovens em situação de vulnerabilidade e risco previstos pelo Ministério do Trabalho e Emprego/ Governo Federal;
- Desenvolver atividades produtivas de produtos comercializáveis nas regiões do Estado, visando contribuir para a melhoria da qualidade de vida, através do fortalecimento das iniciativas de geração de renda, da Economia Popular Solidária, em sintonia com as ações de assistência e desenvolvimento social, segurança alimentar, habitação, entre outras;
- Fortalecer a produção e a comercialização da produção individual e/ou coletiva, promovendo a inclusão social e a autonomia econômica e financeira das famílias beneficiárias;
- Consolidar o acesso a crédito como estratégia de geração de renda;
- Incorporar soluções alternativas de sobrevivência utilizando tecnologia social e ecologicamente sustentável;

3. PÚBLICO

O **Público Prioritário** dos municípios e das Entidades do Estado de Pernambuco selecionados serão:

- Integrantes de família beneficiária pelo Programa Bolsa Família;
- Jovens em situação de risco pessoal e/ou social; mulheres chefes de famílias, indígenas e quilombolas.

4. METODOLOGIA

O projeto terá como princípio a garantia da participação de todos os sujeitos integrantes do processo de construção do conhecimento, sejam eles os gestores e técnicos municipais, ou beneficiários do Projeto. O processo de elevação da escolaridade, formação em cidadania e qualificação profissional será desenhado na concepção de construção coletiva do conhecimento.

A metodologia utilizada deverá ser desenvolvida por meio da participação ativa, crítica e reflexiva quanto aos temas abordados. Neste sentido, o desenvolvimento das atividades deve ser compreendido por todos os participantes envolvidos no projeto; A proposta considera as particularidades dos municípios, sendo assim, viável e sustentável sua implementação pelo poder executivo municipal.

4.1. Marco Teórico e Conceitual

O princípio teórico-filosófico que orienta a metodologia do Projeto parte do pressuposto que os indivíduos¹ inseridos no processo de formação/qualificação estão em permanente construção². Esse processo consiste na valorização dos

¹ É importante diferenciar indivíduo, sujeito e ator social. Indivíduo é todo ser humano em construção, capaz de aprender e recriar. Quando esse indivíduo atua no mundo com consciência crítica e uma postura ativa, reinventando e criando possibilidades novas de experiências e vivências, ele assume o estatuto de sujeito histórico. Quando este se organiza enquanto grupo, em organizações e instituições é concebido como ator social.

² Manfredi (2002) procura ressaltar que o conhecimento não se constrói, simplesmente, pela incorporação de algo externo, assimilado mecanicamente pelo sujeito cognoscitivo, mas, como um processo ativo de construção que envolve uma dimensão individual e coletiva. Individual porque é resultante de uma construção ativa do sujeito que apreende, e social porque é fruto de relações entre homens e mulheres pertencentes a grupos sociais heterogêneos quanto à classe e à raça/etnia, que vivem em contextos histórico-

conhecimentos acumulados ao longo da história de vida pessoal e social.

O desenvolvimento dessa metodologia tem por base as concepções de que o *conhecimento se adquire numa perspectiva interacionista, sendo fruto da relação entre sujeito e objeto, essencialmente uma construção* (Piaget, 1999). O grupo social por sua vez irá interferir profundamente no modo do sujeito ver o real, é nas relações sociais que o indivíduo vai se constituindo, por meio dos valores, conceitos, pré-conceitos e teorias constantemente reelaborados e internalizados (Vygostky, 1999).

A reelaboração, reflexão e problematização dos conteúdos de cunho teórico-prático pretendem contribuir na prática cotidiana dos beneficiários do projeto para a tomada de consciência de suas potencialidades, provocando-os para as seguintes possibilidades, através do processo de qualificação:

- Compreender a cidadania, através do exercício de direitos e deveres políticos, civis, sociais; adotando no seu dia-a-dia atitudes de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças, respeitar o outro e exigir para si o mesmo respeito;
- Perceber-se integrante e sujeito transformador do ambiente, identificando seus elementos e as interações entre eles, contribuindo para a melhoria do meio ambiente;
- Posicionar-se de maneira crítica, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais, utilizando o diálogo como forma de mediar conflitos e de tomar decisões coletivas;
- Questionar a realidade com a intenção de superar os problemas, utilizando o pensamento sistematizado, a criatividade, a intuição, a capacidade de análise crítica, selecionando e verificando sua viabilidade no contexto social vivenciado;
- A qualificação profissional como estratégia para a conquista da autonomia pessoal e familiar;
- A formação e/ou capacitação para o trabalho com ênfase na identificação e no desenvolvimento de habilidades pessoais e coletivas e no protagonismo.

4.2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE/ MESES	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1.Organização das ações necessárias ao início efetivo dos cursos: divulgação, seleção dos/as educandos/as, elaboração e organização do material didático, etc	x	x										
2.Conteúdo técnico do processo de formação			x	x	x	x	x	x				
3.Conteúdo básico do processo de formação na área de Cidadania e Direitos Humanos.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
4Curso de iniciação à Informática*		x										
5.Empreendedorismo e Economia Solidária									x			
6.Estímulo ao protagonismo dos participantes do projeto.		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
7.Inserção profissional dos alunos(as) qualificados tecnicamente durante o curso										x	x	x
8.Avaliação do projeto com todos(as) as pessoas envolvidas (técnicos e educandos/as)		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
9.Reunião com Gestores Municipais e Coordenação do Projeto junto à Gestores Estaduais e Equipe de Acompanhamento		x		x		x		x		x		x

- Poderá ser distribuída a carga horária da informática em mais de um mês, caso haja necessidade por parte do município ou da entidade.

4.3. DISTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES E CARGA HORÁRIA POR CURSO

ATIVIDADES DO PROJETO	Carga horária mensal	Carga horária total	Distribuição p/meses
1.Organização das ações necessárias ao início efetivo dos cursos: divulgação, seleção dos/as educandos/as, elaboração e organização do material didático, etc*	80h	160h	2 meses
2.Conteúdo técnico do processo de formação	40h	240h	6 meses
3.Conteúdo básico do processo de formação na área de Cidadania e Direitos Humanos.	16h	160h	10 meses
4Curso de iniciação à Informática	–	72h	–
5.Empreendedorismo e Economia Solidária	–	40h	
6.Estímulo ao protagonismo com os participantes do projeto.	–	–	11 meses
7.Inserção profissional dos(as) alunos(as) qualificados tecnicamente durante o curso	80h	240h	3 meses
8.Avaliação do projeto com todas as pessoas envolvidas (profissionais e jovens)	8h	88h	11 meses
9.Reunião com Gestores Municipais e Coordenação do Projeto junto à Gestores Estaduais e Equipe de Acompanhamento			06 meses
Total de Duração do Projeto	-	1000h	12 meses
<i>* Toda a carga horária prevista neste quadro dos itens 1 ao 9 deverá ser obrigatoriamente desenvolvida pelos municípios e entidades em Projetos selecionados.</i>			

4.4. CONTEÚDO

CICLO	TEMÁTICA	CONTEÚDOS
Conteúdo técnico do processo de formação	Discriminação por parte do município ou entidade.	Discriminação por parte do município ou entidade.
Conteúdo básico do processo de formação na área de Cidadania e Direitos Humanos.	- Elevação de Escolaridade - Temas Transversais	- Jogos matemáticos; raciocínio lógico, etc; Oficinas de leitura com construção de textos coletivos; interpretação de textos; leitura e escrita; etc - Contrato social; Identidade pessoal e social; relações interpessoais; relações de gênero, sexualidade; família; meio ambiente; contexto local x realidade brasileira; violência doméstica e sexual; trabalho infantil; movimentos sociais e políticas públicas; direitos, etc
Curso de iniciação à Informática	Iniciação básica à informática	Windows / word / excel /internet
Empreendedorismo e Economia Solidária	- Empreendimentos sociais e solidários - Histórico e princípios da ECOSOL – Economia Solidária	- Gestão de negócios; cooperativismo; sustentabilidade dos empreendimentos; desenvolvimento local; empreendimento autogestionário - Economia Solidária: Histórico, conceitos e princípios; metodologias de moeda de trocas, comércio justo e feiras; fóruns e redes

4.5. SISTEMÁTICA OPERACIONAL

- A supervisão geral do Projeto é de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, através da Secretaria Executiva de Desenvolvimento e Assistência Social;
- O Projeto será iniciado a partir da assinatura do convênio e liberação de recursos, sendo executado no prazo de 12 meses;
- O Projeto será executado de forma descentralizada, respeitando as especificidades e demandas locais de cada município, cumprindo as etapas previstas;

- Deverá ser garantido pelo município ou entidade o cumprimento de toda a carga horária prevista mais a inserção de no mínimo 30% das pessoas qualificadas tecnicamente, sob pena de devolver ao Estado o valor correspondente à ação / carga horária não executada.

5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO

- **RD 01 - Sertão de Itaparica:** Região de Desenvolvimento integrada por 7 municípios: Belém de São Francisco, Carnaubeira da Penha, Floresta, Itacuruba, Jatobá, Petrolândia e Tacaratu.
- **RD 02 - Sertão de São Francisco:** Região de Desenvolvimento integrada por 7 municípios: Afrânio, Cabrobó, Dormentes, Lagoa Grande, Orocó, Petrolina e Santa Maria da Boa Vista.
- **RD 03 - Sertão do Araripe:** Região de Desenvolvimento integrada por 10 municípios: Araripina, Bodocó, Exu, Granito, Ipubi, Moreilândia, Ouricuri, Santa Cruz, Santa Filomena e Trindade.
- **RD 04 - Sertão do Pajeú:** Região de Desenvolvimento integrada por 17 municípios: Afogados da Ingazeira; Brejinho, Calumbi, Carnaíba, Flores, Iguaraci, Ingazeira, Itapeti, Quixaba, Santa Cruz da Baixa da Verde, São José do Egito, Santa Terezinha, Serra Talhada, Solidão, Tabira, Triunfo e Tuparetama.
- **RD 05 - Agreste Meridional:** Região de Desenvolvimento integrada por 26 municípios: Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Buique, Caetés, Calçado, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Garanhuns, Iati, Itaíba, Jucati, Jupí, Jurema, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirina, Paranatama, Pedra, Saloá, São João, Teresinha, Tupanatinga e Venturosa.
- **RD 06 - Agreste Central:** Região de Desenvolvimento integrada por 26 municípios: Agrestina; Alagoinha, Altinho, Barra de Guabiraba, Belo Jardim, Bezerras, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Cachoeirinha, Camocim de São Félix, Cupira, Gravatá, Caruaru, Ibirajuba, Jataúba, Lagoa dos Gatos, Panelas, Pesqueira, Poção, Riacho das Almas, Sairé, Sanharó, São Bento do uma, São Caetano, São Joaquim do Monte e Tacaimbó.
- **RD 07 - Agreste Setentrional:** Região de Desenvolvimento integrada por 19 municípios: Bom Jardim, Casinhas, Cumaru, Feira Nova, Frei Miguelinho, Toritama, João Alfredo, Limoeiro, Machados, Orobó, Passira, Salgadinho, Santa Cruz do Capibaribe, São Vicente Férrer, Santa Maria do Cambucá, Surubim, Taquaritinga do Norte, Vertente do Lério e Vertentes.
- **RD 08 – Zona Mata Sul:** Região de Desenvolvimento integrada por 24 municípios: Água Preta, Amaraji, Belém de Maria, Catende, Barreiros, Chã

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDAS

Grande, Cortês, Escada, Gameleira, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Maraiá, Palmares, Pombos, Primavera, Quipapá, Ribeirão, Rio Formoso, Xexéu, São Benedito do Sul, São José da Coroa Grande, Serinhaém, Tamandaré e Vitória de Santo Antão.

- **RD 09 – Zona da Mata Norte:** Região de Desenvolvimento integrada por 19 municípios: Aliança, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Chã de Alegria, Condado, Ferreiros, Glória do Goitá, Goiana, Itambé, Itaquitinga, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Vicência; Macaparana, Nazaré da Mata, Paudalho e Tracunhaém.
- **RD 10 – Região Metropolitana:** Região de Desenvolvimento integrada por 14 municípios: Abreu e Lima, Araçoiaba, Cabo de Santo Agostinho, Ipojuca, Camaragibe, Igarassu, Itapissuma, Jaboatão dos Guararapes, Itamaracá, Moreno, São Lourenço da Mata, Paulista, Recife, Olinda e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha.
- **RD 11 – Sertão Central:** Região de Desenvolvimento Integrado por 08 municípios: Cedro; Mirandiba, Parnamirim, Salgueiro, São José do Belmonte, Serrita, Terra Nova e Verdejante.
- **RD 12 - Sertão do Moxotó:** Região de Desenvolvimento integrada por 7 municípios: Arcoverde, Betânia, Custódia, Ibimirim, Inajá, Manari e Sertânia.

6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

As etapas de monitoramento, acompanhamento e avaliação de desempenho do projeto são compreendidas como etapas distintas, integradas, complementares, sistemáticas e contínuas e para isso, faz-se imprescindível o estabelecimento de indicadores de desempenho para a aferição de resultados, construídos de forma participativa com o público beneficiário e gestores/técnicos da unidade, além da definição de uma linha de base.

A avaliação contínua e a utilização de relatórios periódicos estruturados será uma das formas de subsidiar as tomadas de decisões e a adoção de medidas corretivas e/ou preventivas durante a execução do projeto. A adoção de Grupos Focais, como uma ferramenta de escuta e solução de problemas também deverá ser implementada, visando à eficiência e eficácia.

A avaliação será realizada de forma contínua, sistemática e processual, sendo feito por confecção de relatórios, trimestral e anual. Utilizando para isto a aplicação de instrumentos avaliativos, tais como questionários, fichas avaliativas de desempenho dos profissionais envolvidos, nível de rendimento e aproveitamento das instalações oferecidas pelos usuários, qualidade técnica das palestras, cursos e oficinas oferecidos, nível de qualificação técnica dos formadores e o nível de comprometimento dos profissionais envolvidos na operacionalização do Projeto.

Estes instrumentos avaliativos possibilitarão condições técnicas para realização de um controle com melhor qualidade das atividades que serão desenvolvidas em consonância com os objetivos propostos, os prazos, as metas e os resultados que deverão ser alcançados, possibilitando a correção de possíveis erros cometidos, apontando as ações corretivas necessárias. Deverão ser realizadas, também, reuniões com os usuários e encontros pedagógicos com os profissionais envolvidos que ocorrerão simultaneamente.

6.1. Indicadores Propostos:

- Nº de pessoas qualificadas tecnicamente;
- Nº de pessoas inseridas no mundo do trabalho;

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDAS

- Nº de pessoas com documentação civil regularizada a partir do projeto (Registro de Nascimento, Identidade, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho e Previdência social);
- Nº de freqüência e assiduidade dos participantes nas atividades;
- Nº de pessoas freqüentando assiduamente a escola formal e/ou concluído o ensino médio e/ou com filhos freqüentando a escola;
- Nº de pessoas com noções básicas em informática, a partir do projeto;
- Nº de beneficiários do Projeto atendidos pelo PSF (Programa Saúde da Família) e/ou ACS (Agentes Comunitários de Saúde);
- Nº de Gestores municipais e de coordenadores freqüentando as reuniões com equipe de acompanhamento e gestores estaduais;
- Nº de pessoas encaminhadas para atendimento na rede de atenção integral

7. RESULTADOS ESPERADOS

- No mínimo, 30% das pessoas qualificadas tecnicamente inseridas no mercado de trabalho;
- No mínimo, 70% pessoas qualificadas tecnicamente em curso demandado pelo município;
- No mínimo, 70% pessoas sensibilizadas e capacitadas em conteúdos de Cidadania e Direitos Humanos;
- No mínimo, 60% pessoas habilitadas no uso da informática como ferramenta de trabalho;
- No mínimo, 60% educandos/as com postura protagonista diante de sua vida pessoal e nas relações sociais e de trabalho;
- No mínimo, 10% de beneficiários do Projeto encaminhado para outros atendimentos na Rede e Atenção Integral;
- 100% dos beneficiários do Projeto com cobertura em atendimento da Secretaria de Saúde;
- 100% dos beneficiários do Projeto com documentação civil regularizada
- 100% grupos de gestores, equipes técnica, e beneficiários do projeto avaliando sistematicamente o projeto e (re)planejando o necessário.

8. CUSTOS REFERENCIAIS

A tabela a seguir serve apenas como base para definição de um Centro de Inclusão Produtiva padrão, com no mínimo 200 participantes, distribuídos em 2 turnos de 100, com 4 cursos profissionalizantes distintos, totalizando 8 turmas de 25 pessoas, associados à realidade socioeconômica do município.

Os Valores de referência são os seguintes:

- 1) Custo Total de um Centro de Inclusão Produtiva(incluindo contrapartida do município) R\$ 267.366,20;
- 2) Valor Per Capita mensal - R\$ 111,40
- 3) Valor da hora -aula/aluno – R\$ 1,33

Os municípios ou entidades poderão apresentar projetos com custos distintos deste referencial, a depender da realidade local, entretanto as metas mínimas deverão ser observadas (mínimo de 200 educandos, em 4 cursos de 1000h)

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDAS

CUSTOS REFERENCIAIS

PROJETO BÁSICO INCLUSÃO PRODUTIVA - ORÇAMENTO BASE															
01. RECURSO HUMANO	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	13º SALÁRIO	1/3 Férias	TOTAL
1.1 Coordenação Geral	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 549,99	R\$ 21.999,99
1.2 Coordenação Pedagógica	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 366,66	R\$ 14.666,66
1.3 Coordenação de Inserção			R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 916,67	R\$ 305,55	R\$ 12.222,22						
1.4 H/Técnica(contéudo técnico) R\$25,00x240h			R\$ 1.000,00					R\$ 500,00	R\$ 166,67	R\$ 6.666,67					
1.5 H/ Técnica(contéudo básico)R\$15,00x160h			R\$ 300,00			R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 200,00	R\$ 66,67	R\$ 2.666,67					
1.6 H/ Técnica(contéudo informática)R\$ 15,00x72h		R\$ 1.080,00													R\$ 1.080,00
1.7 H/Técnica(Emprend./ECOSOL)R\$25,00x40h									R\$ 1.000,00						R\$ 1.000,00
1.8 Assistente Administrativo	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00
1.9 Serviços Gerais	R\$ 415,00	R\$ 415,00	R\$ 415,00	R\$ 415,00	R\$ 415,00	R\$ 415,00	R\$ 415,00	R\$ 415,00	R\$ 415,00	R\$ 415,00	R\$ 415,00	R\$ 415,00	R\$ 415,00	R\$ 138,33	R\$ 5.533,33
SUB TOTAL RH	R\$ 3.765,00	R\$ 4.845,00	R\$ 6.165,00	R\$ 5.015,00	R\$ 5.015,00	R\$ 4.865,00	R\$ 5.381,67	R\$ 1.793,87	R\$ 73.835,54						
02. ENCARGOS SOCIAIS															
2.1 30% (todos os encargos)	R\$ 1.129,50	R\$ 1.453,50	R\$ 1.849,50	R\$ 1.504,50	R\$ 1.504,50	R\$ 1.459,50	R\$ 1.614,50	R\$ 538,16	R\$ 22.150,66						
SUB TOTAL ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.129,50	R\$ 1.453,50	R\$ 1.849,50	R\$ 1.504,50	R\$ 1.504,50	R\$ 1.459,50	R\$ 1.614,50	R\$ 538,16	R\$ 22.150,66						
03. MATERIAL DE CONSUMO															
3.1 MATERIAL DIDÁTICO 200 alunos x R\$ 10,00/mês		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00			R\$ 22.000,00
3.2 MATERIAL EXPEDIENTE		R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00			R\$ 2.200,00
3.3 MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO		R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00			R\$ 1.650,00
3.5 ALIMENTAÇÃO 200 alunos x R\$ 2,50 x 22 dias/mês			R\$ 11.000,00						R\$ 77.000,00						
3.6 ALIMENTAÇÃO 200 alunos x R\$ 2,50 x 11 dias/mês		R\$ 5.500,00								R\$ 5.500,00					R\$ 11.000,00
SUB TOTAL MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 7.850,00	R\$ 13.350,00	R\$ 7.850,00	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00			R\$ 113.850,00						
04. INFRA-ESTRUTURA															
3.3 EQUIPAMENTO/Compra/ aluguel - necessários ao curso		R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00			R\$ 8.800,00
3.4 ALUGUEL DE ESPAÇO		R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00			R\$ 5.500,00
3.7 AJUDA CUSTO TRANSPORTE(aluguel/motorista/combustível)		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00			R\$ 11.000,00
3.8 Taxas bancárias		R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00			R\$ 880,00
SUB TOTAL INFRA-ESTRUTURA		R\$ 2.380,00	R\$ 2.380,00	R\$ 2.380,00	R\$ 2.380,00	R\$ 2.380,00	R\$ 2.380,00	R\$ 2.380,00	R\$ 2.380,00	R\$ 2.380,00	R\$ 2.380,00	R\$ 2.380,00			R\$ 26.180,00
05. SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA															
5.1 Instalação/manutenção de equipamento-necessários ao curso		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00			R\$ 11.000,00
5.2 Despesa Água/ Luz e Telefone		R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00			R\$ 4.950,00
5.3 Serviço de Divulgação e Impressão		R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00			R\$ 4.400,00
5.4 KIT (camisa / boné/ bolsa) – R\$ 20,00 x 200 pessoas		R\$ 4.000,00													R\$ 4.000,00
SUB TOTAL SERVIÇO DE TERCEIRO P. JURÍDICA		R\$ 5.850,00	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00			R\$ 24.350,00						
06. EVENTO															
6.1 Evento de Lançamento	R\$ 1.300,00												R\$ 1.300,00		R\$ 2.600,00
6.2 Evento de Encerramento	R\$ 1.300,00												R\$ 1.300,00		R\$ 2.600,00
SUB TOTAL EVENTO	R\$ 2.600,00												R\$ 2.600,00		R\$ 5.200,00
07. DESPESA DE VIAGEM															
7.1 Alimentação / Hospedagem/Transporte		R\$ 300,00		R\$ 300,00		R\$ 300,00		R\$ 300,00		R\$ 300,00		R\$ 300,00			R\$ 1.800,00
SUB TOTAL DESPESA DE VIAGEM		R\$ 300,00		R\$ 300,00		R\$ 300,00		R\$ 300,00		R\$ 300,00		R\$ 300,00			R\$ 1.800,00
TOTAL GERAL															R\$ 267.366,20

9. OBRIGAÇÕES

9.1. OBRIGAÇÕES DA SEDSDH

- Acompanhar e avaliar o processo de execução do Projeto;
- Designar a equipe técnica institucional para o acompanhamento do Projeto;
- Monitorar ações e custos, providenciar a liberação dos recursos mediante apresentação dos produtos previamente definidos e aprovados;
- Aprovar o público selecionado pelo município ou entidade para participar do Projeto

9.2. OBRIGAÇÕES DOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES COM PROJETOS SELECIONADOS

- 9.2.1 Elaborar e produzir com supervisão da SEDSDH - o Plano de Trabalho, com a contrapartida mínima (estipulada abaixo) e providenciar os instrumentais necessários para realização das atividades dentro do prazo previsto;
- 9.2.2 Contratar serviços de terceiros para execução do Projeto, caso seja necessário;
- 9.2.3 Apresentar relatório técnico e de execução físico-financeiro, em periodicidade trimestral;
- 9.2.4 Contatar e mobilizar o público para participar do projeto, a partir dos critérios de seleção a serem estabelecidos, com anuência da SEDSDH;
- 9.2.5 Local, se necessário for, os espaços necessários para realização do Projeto;
- 9.2.6 Produzir os serviços necessários à execução do Projeto de Inclusão Produtiva, como proposta de geração de renda no município;
- 9.2.7 Reunir-se sistematicamente, ou sempre que se fizer necessário, com a Equipe da SEDSDH para avaliar a execução das ações e efetivar os ajustes que se fizerem necessários;

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDAS

- 9.2.8 Elaborar e entregar a SEDSDH os Relatórios Parciais das atividades e da Prestação de Contas do Projeto, dentro dos prazos previstos;
- 9.2.9 Operacionalizar, acompanhar e sistematizar as deliberações resultantes das reuniões de monitoramento e avaliação feitas pela SEDSDH, dentro dos prazos previstos;
- 9.2.10 Sistematizar e entregar os Relatórios Finais das atividades e da Prestação de Contas do Projeto, incluindo neste, listas de frequência dos participantes com todas as atividades executadas, dentro dos prazos previstos;
- 9.2.11 Entregar os produtos resultantes do objeto deste Projeto Básico e do convênio, que será de propriedade e uso do município, inclusive para qualquer tipo de publicação, dentro dos prazos previstos;
- 9.2.12 Divulgação da Logomarca do Governo do Estado em frente ao Centro de inclusão Produtiva através de Placa com parâmetros a serem definidos junto à SEDSDH, de acordo com o tamanho da estrutura física do Centro;
- 9.2.13 Utilizar a Logomarca Governamental fornecida pela SEDSDH, no material de divulgação e documentação dos serviços conveniados, inclusive em veículo locado com recursos financeiros deste convênio;
- 9.2.14 Acompanhar beneficiários do Projeto, quanto à inserção no mercado de trabalho, por no mínimo 12 (doze) meses; após a conclusão do curso;
- 9.2.15 Demais obrigações concernentes ao convênio e estabelecidas pela SEDSDH.

RIZETE SERAFIM COSTA
Gestora das Ações de Proteção Social Básica

ACÁCIO FERREIRA DE CARVALHO FILHO
Secretário Executivo de Desenvolvimento e Assistência Social